



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 03 DE DEZEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.114

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 1.114

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0048

CONTRATO Nº 163/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Anderson Pinto Mota da Silva

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e limpeza em equipamentos de ar condicionado

VALOR: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de dezembro de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL Nº 164/2025

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CEDENTE: Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul - AFESUL

OBJETO: O objeto deste contrato é a cessão de 01 (um) veículo, carga camionete, marca Fiat, modelo Fiat/Strada Endurance CS 1.3

VALOR: firmado a título gratuito

PRAZO: indeterminado

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de dezembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0052

CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Felipe Jose Castelari Sophiati

OBJETO: Constitui como objeto do presente termo a locação de imóvel residencial, para fins administrativos, para instalar a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0054

CONTRATO Nº 144/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Vinícius Dias Riedel

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Valdeci Meneguelli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 03 de novembro de 2025 e término em 02 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0050

CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Adriana Moschem Vingler

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Jose Rodrigues da Costa, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 03 de novembro de 2025 e término em 02 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0056

CONTRATO Nº 146/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Raynner Henrique de Aguiar Castellari

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Sandra Motté Eliodório, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: 03 de novembro de 2025 e término em 02 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0053

CONTRATO Nº 147/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Diovani Schaider Marconsini

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Wanessa Rossi Vermeccati, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: 03 de novembro de 2025 e término em 02 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0121

CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: L O Montenegro Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração e iluminação natalina para a praça Áureo Viana e o Portal de entrada da cidade, com o intuito de promover um ambiente festivo e acolhedor durante o período natalino.

VALOR: R\$ 59.915,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quinze reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Transcol - Material de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 9.865,80 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Bahiense MCS Ltda Epp

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 3.097,09 (três mil noventa e sete reais e nove centavos)

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MDF Comércio Indústria e Prestação de Serviço Ltda

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 153/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: L. C. Smider Junior Utilidades

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 7.932,85 (Sete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: DT Material de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 1.392,40 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0044

CONTRATO Nº 155/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Tche Comercio, Representacao e Servicos Ltda

OBJETO: Aquisição por dispensa de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para utilização em reforma de sala para a Equipe de Saúde Mental, bem como manutenção das unidades ESF do município

VALOR: R\$ 3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0057

CONTRATO Nº 156/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sra. Aline Vieira Pinto, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 14 de novembro de 2025 e término em 13 de maio de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de novembro de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 157/2025

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CESSIONÁRIA: Associação União dos Agricultores Familiares da Região Serrana de Rio Novo do Sul/ES

OBJETO: O objeto deste contrato é a cessão de uso 01 (uma) Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF

VALOR: Título gratuito

PRAZO: Prazo indeterminado a contar da data da sua assinatura.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0059

CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fabricio Fachim Martins

OBJETO: Locação de um imóvel com área total de 10.000 m², localizado no Bairro Recanto do Sol, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0132

CONTRATO Nº 159/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Bandertini Comercio e Confecções de Bandeiras Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado do Espírito Santo e Município de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 7.353,42 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0133

CONTRATO Nº 160/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: 57.987.297 Ramon Marconcini Costa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e apoio operacional para realização da 5ª Caminhada da Emancipação – Circuito de Tentativa.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0058

CONTRATO Nº 161/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maercio Tonelli Coelho

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sra. Brenda Angelo Dias, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: 01 de dezembro de 2025 e término em 31 de maio de 2026

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de novembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0055

CONTRATO Nº 162/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Diovani Schaidler Marconsini

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sra. Elisângela Silva de Oliveira, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: 01 de dezembro de 2025 e término em 31 de maio de 2026

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de dezembro de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa 57.987.297 RAMON MARCONCINI COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.987.297/0001-48, através do Contrato nº 160/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-CX8JX a dar início prestação de Serviços de assessoria e apoio operacional para realização da 5ª Caminhada da Emancipação – Circuito de Tentativa.

Rio Novo do Sul-ES, 27 de novembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 032/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. NAIR REGINA DE OLIVEIRA PESSINE.

PROCESSO: 2025-BCQKF

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sra. NAIR REGINA DE OLIVEIRA PESSINE, aposentada, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato nº 032/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 032/2021, cujo objeto é locação de imóvel residencial localizado à Rua Capitão Bley, nº 06, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP. 29.290-000, para servir de locação para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, celebrado em 24 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 05 de novembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

NAIR REGINA DE OLIVEIRA PESSINE

CPF nº 090.224.197-46

Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

PROCESSO SELETIVO**EDITAL N.º 26/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024
CONVOCAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23	30	MARCELO CUTIS	34 PONTOS
24	27	CLEONES DE OLIVEIRA DA SILVA	27 PONTOS

- Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 - Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
 - A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
 - Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
 - Creatinina;
 - Glicemia jejum;
 - ECG com laudo;
 - Raio X OIT com laudo.
 - Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
 - Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 - O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 26/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

REURB



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 06/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PRAZO: 30 DIAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante este Município o Procedimento de Regularização Fundiária, autuado sob o Processo Administrativo Eletrônico E-Docs n.º 2024-G6Q31.

O referido procedimento tem por objeto a regularização do Núcleo Urbano Informal localizado no Distrito 1, Zona 4, Quadra 9, Rua Pedro Motta Péterle, Bairro Quarteirão de Sant'Ana, abrangendo área total de 7.986,38 m² (sete mil e novecentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados). A regularização recai sobre área na qual apenas uma parcela, até a presente data, não possui matrícula registrada em Cartório, conforme detalhamento constante do Anexo Único deste edital.

Expede-se o presente edital para fins de notificação dos terceiros interessados, **advertindo-se que a ausência de manifestação** junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária, situada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da publicação do presente edital**, poderá ser interpretada como concordância tácita, com consequente perda de eventual direito que o notificado detenha sobre o imóvel objeto da REURB.

Ressalte-se que não haverá renovação deste edital caso a titulação final se dê por meio de usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente exclusivamente para atendimento ao disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73.

O presente edital será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município e afixado nos átrios da Prefeitura Municipal, para que produza os efeitos legais.

Anexo: Planta da Quadra 9.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
GUILHERME LOUZADA MOREIRA
Coordenador de Regularização Fundiária
Matrícula n.º 041594
Decreto Individual n.º 1.881/2025
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Portaria n.º 35/2025

Página 1 de 2

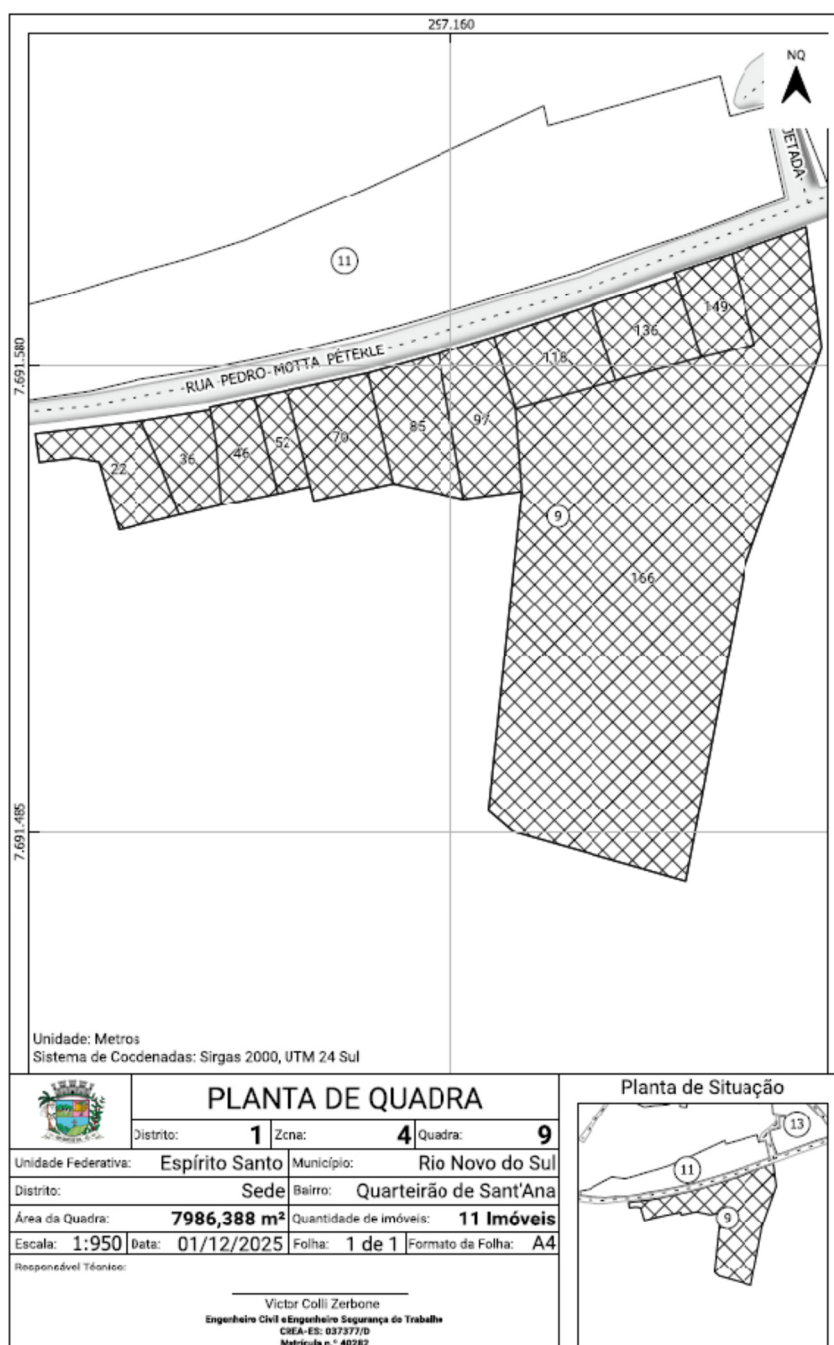
Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO
PLANTA DA QUADRA 9



2025-ZQGNZT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 13:27 PÁGINA 2 / 3

Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME LOUZADA MOREIRA
COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SETREURB - SEMFIN - PMRNS
assinado em 02/12/2025 13:27:43 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 13:27:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME LOUZADA MOREIRA (COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SETREURB - SEMFIN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZQGN2T>

2025-ZQGN2T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/12/2025 13:27 PÁGINA 3 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO